

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES

2024-2026

APRESENTAÇÃO

O Curso de Licenciatura em Artes da UFPR Litoral tem como objetivo formar artistas educadores capazes de abordar as práticas de arte e educação como processos e campos de criação e produção de conhecimento. O intuito é preparar, para o ensino formal e não formal, profissionais envolvidos com a prática, o ensino, a pesquisa e a crítica em arte. A reformulação curricular (PPC 2020) tem como objetivo fortalecer o compromisso com a educação pensando e articulando ações que aconteçam nas escolas, mas também em ambientes não formais. Iniciativas de arte e educação no ensino formal e não formal criam o perfil de um curso que está em sintonia com as mudanças, necessidades e tendências criativas do mundo contemporâneo. A proposta é agir na realidade do entorno do Setor Litoral e ao mesmo tempo instigar o estudante a olhar para o mundo e para os desafios atuais nos quais a arte e a educação possam intervir e atuar como campos de produção de conhecimento. Pretende-se, dessa forma, que seja potencializada a profissionalização do educador, como pesquisador e artista, para que ele possa atuar na Educação Básica e na educação não formal – realizando ações educativas seja como monitor, mediador ou organizador em espaços culturais, museus, institutos, fundações, galerias ou casas de cultura; seja como produtor cultural em ateliês, projetos sociais, oficinas de arte, organizações da sociedade civil, entre outros. Para tanto, o curso de Licenciatura em Artes é composto por uma organização curricular formada por um conjunto de módulos capazes de relacionar teoria e prática de forma a expandir a compreensão e atuação do educador em artes na atualidade.

DESAFIOS

- Tornar-se referência na formação de professores de arte, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, fomentando a produção acadêmica, científica e artística e sua divulgação.
- Elevar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de melhorias nas instalações físicas dos laboratórios didáticos, de acervo bibliográfico e agregação de recursos humanos.
- Aprimorar continuamente as condições de trabalho para docentes, discentes e técnicos administrativos.
- Garantir a continuidade dos espaços voltados a participação dos componentes discente, docente e técnico-administrativo nas etapas de planejamento, execução e avaliação dos processos educativos.

- Avançar nas metas da interculturalidade, inclusão, interdisciplinariedade e da diversidade nos processos educativos.
- Utilizar inovação tecnológica e o aparelhamento dos ambientes de trabalho: laboratórios didáticos para as práticas artísticas, salas de apresentações e de exposições e salas de aulas, como meio de atingir melhor qualidade e produtividade em todas as suas atividades técnicas, de ensino, pesquisa e extensão, administrativas, e artísticas.
- Avançar nas estratégias de difusão e promoção da produção acadêmica no curso;
- Compreender e Institucionalizar formas de utilizar novas tecnologias para estabelecer processos de educação híbrida, no que diz respeito a inserção cada vez maior de atividades que utilizam de meios virtuais que fazem parte do contexto da internet 2.0 que todos estamos inseridos.
- Aprofundar as intersecções entre as atividades, projetos, práticas e metodologias desenvolvidas no curso com os desafios da justiça socioambiental, climática, redução das desigualdades e promoção de uma formação crítica, cidadã, comprometida com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização Nacional das Nações Unidas.
- Buscar inserção nacional e internacional, como forma de elevar os padrões de qualidade e promover a atualização e troca de conhecimentos e experiências entre alunos, docentes e técnicos através da participação em eventos, encontros, congressos e cursos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a manutenção da qualidade e produtividade do Curso de Licenciatura em Artes nas esferas de ensino, pesquisa e extensão.

Objetivos Específicos

- Aprimorar as condições materiais e técnicas para o desenvolvimento da produção artística e científica de discentes e docentes, de forma qualitativa e quantitativa, através da ampliação e contínua atualização de equipamentos, mobiliário e materiais para os Laboratórios do curso.
- Fomentar a publicação de resultados de pesquisa nas diferentes áreas da arte, da cultura e da arte-educação. Fomentar amplamente a publicação de processos e resultados decorrentes do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Organizar eventos e cursos, bem como promover exposições, apresentações, mostras, entre outros, como estratégias de fomento ao aumento da qualidade do curso, assim como, da Universidade com sua comunidade interna e externa.

- Criar estratégias para a diminuição de evasão.
- Proporcionar uma maior interação do curso com a realidade de mercado de trabalho, proporcionando a formação do estudante como pesquisador e artista.

METAS

- Realizar permanente avaliação do Projeto Político Pedagógico do curso, adequando-se aos novos tempos e tecnologias.
- Ampliar o quadro docente através de concursos.
- Ampliar o número dos equipamentos e mobiliários para os laboratórios didáticos, bem como de material bibliográfico para pesquisa.
- Realizar as mais diversas naturezas de publicações da área, assim como de eventos e cursos, promovendo a divulgação do Curso de Licenciatura em Artes com a comunidade externa, interna e científica.

Aprovado em 20 de fevereiro de 2024.